

- “PL 269/2019, do Vereador SOUZA SANTOS (REPUBLICANOS). Autoriza o poder executivo municipal a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação de serviços públicos de remoção de veículos e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A votos o PL 269/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Celso Giannazi e Toninho Vespoli. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.